



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 036/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 136/2015 - **Disciplina:** Gerenciamento de Projetos Industriais, do **Departamento de Engenharia de Produção e Design**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Heinz Gunther Schaaf**, comprovando a qualidade de doadora de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 03 de junho de 2015.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas